



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

ANEXO VI

PROJETO DE LEI Nº 041/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de MARILÂNDIA DO SUL, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **MARILÂNDIA DO SUL**, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil)**, mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Item	Código	Descrição	Valor (R\$)
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
Fonte de Recursos	607	SEDU - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), Calçadas e Equipamentos Rodoviários	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
			1.500,000,00

Item	Código	Descrição	Valor (R\$)
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	0005	Programa de manutenção, modernização e Ampliação do Parque Rodoviário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

Projeto/Atividade	2048	Manutenção das Atividades de Serviços Público	
Fonte de Recursos	607	SEDU - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), Calçadas e Equipamentos Rodoviários	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total			1.900,000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei autorizativa de contratação de operação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, em 06 de novembro de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

Mensagem nº 041/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei trata-se de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo dividido em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para Obras e Instalações – Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), Urbanização/Calçadas e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de Equipamento Rodoviário.

Os recursos de origem serão por Contratação de Operação de Crédito, pleiteado através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Marilândia do Sul, em 06 de novembro de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal